

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8501557-01.2025.8.06.0000

Código contratação: AQSETIN2024027

Área da Demanda: Diretoria de Infraestrutura de TI

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DOD/DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Descrição da Necessidade de Negócio

1.1.1 Diante da política de planejamento, asseguradas no Plano de Contratações de STIC, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), além do Planejamento Estratégico Institucional, alinhada com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e Estratégia Nacional de TIC (ENTIC-JUD), com o objetivo de garantir a prestação jurisdicional sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciais, nem mesmo deixá-las obsoletas, faz-se necessário avaliar a necessidade de adquirir uma Solução de Ambiente de Colaboração, Integração e Comunicação Corporativa em Nuvem, relacionados ao DOD/DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens ou serviços.

1.1.2 Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam a contratação do serviço pretendido, conforme indicado no DOD/DFD a demanda de adquirir uma Solução de Ambiente de Colaboração, Integração e Comunicação Corporativa em Nuvem para atender as necessidades do TJCE, dando continuidade às atividades atualmente realizadas e ferramentas já em uso pelo Judiciário Cearense, tendo em vista a expiração, em junho de 2025, das atuais licenças em uso.

1.1.3 Resta evidenciada a necessidade da aquisição de uma solução para evitar a paralisação das imprescindíveis atividades já realizadas com a utilização das ferramentas que utilizamos e suas funcionalidades e, para tanto, exige a realização de estudos para a aquisição dessa solução. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com a utilização de licenças que permitem a utilização de importantes ferramentas e funcionalidades. Enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de paralisação da execução das atividades e, consequentemente, dos serviços jurisdicionais prestados a toda a sociedade que poderia afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-fim, pois, sem o atendimento dessa demanda, as licenças atualmente em uso não mais poderão ser utilizadas em virtude do vencimento delas.

1.2 Descrição da Necessidade Tecnológica

1.2.1 Atualmente, a solução de **Ambiente de Colaboração, Integração e Comunicação Corporativa em Nuvem** se operacionaliza por meio de uma contratação feita no ano de 2021 (AQSETIN2021001 - Contrato nº 15/2021), que adquiriu licenças Microsoft 365. Neste cenário, por conta da expiração dessas licenças em junho de 2025, impõe-se que adquirirmos uma solução com as mesmas funcionalidades da solução em uso e que atenda às necessidades do Poder Judiciário Cearense para que não haja a paralisação de atividades já desempenhadas mediante a utilização de importantíssimas ferramentas e funcionalidades disponibilizadas pela solução atual, de modo que tenhamos os seguintes resultados:

1.2.1.1 Continuação da utilização das funcionalidades da solução atual de colaboração em uso no TJCE e, consequentemente, a não paralisação de inúmeras atividades imprescindíveis ao Judiciário Cearense;

1.2.1.2 Migração das caixas postais que ainda estão no Exchange e que não foram migradas para a atual solução de colaboração, para uma solução de colaboração em nuvem com garantia e suporte.

1.2.1.3 Vale ressaltar que o Exchange não possui mais garantia e suporte técnico e não possui integração com chat, voz, vídeo e conferência on-line, o que exige do usuário o uso de ferramentas de comunicação distintas para cada uma das suas necessidades de comunicação e colaboração. O Total de caixas postais ativas no Exchange e não migradas/licenciadas para o Microsoft 365 são 1.412 caixas.

1.2.1.4 Garantir a disponibilização de pacote de Edição de Texto, Planilhas Eletrônicas, Exibição de Apresentações e cliente de Correio Eletrônico aos usuários do Judiciário Cearense, em conformidade com as atividades desempenhadas e mantendo compatibilidade com o ambiente tecnológico do TJCE;

1.2.1.5 Disponibilizar software para gerenciamento centralizado das mensagens de e-mail, gerenciamento de espaço de armazenamento;

1.2.1.6 Disponibilizar software para comunicação interna entre os colaboradores do TJCE, possibilitando a realização de conferências de áudio e vídeo, inclusive com usuários externos;

1.2.1.7 Controle de trabalho em equipe, com compartilhamento de arquivos, chat permanente, planejamento e gerenciamento de projetos colaborativos;

1.2.1.8 Manutenção de biblioteca de vídeos e geração de streaming para transmissão de eventos;

1.2.1.9 Armazenamento e compartilhamento de arquivos eletrônicos em ambiente de nuvem, com controle de acesso controlado pelo próprio TJCE;

1.2.1.10 Criptografia de arquivos para controle de acesso e manutenção de sigilo;

1.2.2 Temos, na solução atual, as seguintes licenças do Microsoft 365, contempladas com o Contrato nº 15/2021 e seus aditivos, que vão expirar em junho de 2025 e precisam de uma nova solução:

Tipo de Licença	Identificador	Quantidade	Unidade de Medida
Office 365 Enterprise E1 com Teams	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	8.600	Licenças por usuário
Office 365 Enterprise E3 com Teams	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	700	Licenças por usuário
Office 365 Enterprise E5 com Teams	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	170	Licenças por usuário

1.2.3 **Office 365 E1 com Teams:** As licenças deste tipo destinam-se a colaboradores que realizam atividades administrativas mais simples. Oferece a cada usuário, no mínimo,

as seguintes ferramentas e funcionalidades:

1.2.3.1 Aplicativos do Office Online (Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook). Não disponibiliza versões desktop para serem instaladas localmente;

1.2.3.2 Caixas de e-mails com ao menos 50 GB de espaço para armazenamento;

1.2.3.3 SharePoint;

1.2.3.4 Espaço de 1 TB para armazenamento de arquivos (OneDrive);

1.2.3.5 Microsoft Teams;

1.2.3.6 Microsoft Stream;

1.2.3.7 Microsoft Planner (para gerenciar tarefas diárias de equipe);

1.2.3.8 Microsoft To Do;

1.2.3.9 Microsoft Power automate;

1.2.3.10 Microsoft Viva Insights;

1.2.3.11 Microsoft Visio para Web;

1.2.3.12 Microsoft Forms;

1.2.3.13 Integração com o Active Directory local.

1.2.4 **Office 365 E3 com Teams:** As licenças deste tipo destinam-se a colaboradores com perfil de uso avançado, que requerem mais recursos de e-mail, segurança, comunicação por voz, entre outros. Oferece a cada usuário, no mínimo, as seguintes ferramentas e funcionalidades:

1.2.4.1 Todos os recursos inclusos no Tipo E1;

1.2.4.2 Versão online e desktop dos aplicativos do Office (Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook);

1.2.4.3 Caixa de e-mails com ao menos 100GB de espaço para armazenamento;

1.2.4.4 Armazenamento ilimitado do OneDrive para assinaturas com cinco ou mais usuários. Clientes que queiram mais armazenamento do OneDrive podem solicitá-lo contatando o suporte da Microsoft;

1.2.4.5 O plano E3 é um dos mais indicados para usuários que precisam utilizar aplicativos instalados em seus dispositivos. Dentro do plano O365 E3, os usuários têm a vantagem de instalar aplicativos do Office como Word, Excel, PowerPoint, OneNote (somente PC) e Microsoft Access (somente PC) em vários dispositivos (Windows, Mac, Android, tablets, smartphones), com o direito de instalar os aplicativos em até 5 desktops, 5 tablets e 5 smartphones.

1.2.4.6 Recursos de proteção da informação, encriptação de mensagem, gerenciamento de direitos autorais e de prevenção a perda de dados.

1.2.5 **Office 365 E5 com Teams:** As licenças deste tipo também se destinam a colaboradores com perfil de uso avançado que requerem, além do tipo anterior (E3), mais segurança e funcionalidades de ferramentas de Business Intelligence (BI). Temos então as características adicionais:

1.2.5.1 É a versão mais completa do Office 365 e o principal plus em relação à licença E3 são os recursos de segurança totalmente integrados em algumas ferramentas analíticas e recursos de voz;

1.2.5.2 A licença E5 possui medidas para proteger os dados contra ameaças como phishing e malware de dia zero. Dessa forma, os usuários do E5 ficam protegidos contra ameaças em anexos e links. DLP garante a segurança do seu conteúdo.

1.2.6 Tabela sintetizando e comparando alguns recursos dos tipos de licenças:

Produtos / Licenças	E1	E3	E5
Office Web	Sim	Sim	Sim
Office Instalado (PC e Mac)	Não	Sim (05 licenças)	Sim (05 licenças)
Email (Exchange)	50 GB	100 GB	100 GB
Chat + Videoconferencia 1 para 1 + convidado externo (Teams)	Sim	Sim	Sim
VideoConferencia + Gravação + Convidado externo (Teams)	Sim	Sim	Sim
VideoConferencia + Gravação + Convidado externo + Telefonia (Teams)	Não	Não	Sim
Portal intranet (SharePoint e Yammer)	Sim	Sim	Sim
Servidor de Arquivos (Onedrive)	1 TB	Ilimitado	Ilimitado
Produção de Conteúdo e Treinamento (Stream e Sway)	Sim	Sim	Sim
Gerenciamento de Tarefas (Planner e ToDo)	Sim	Sim	Sim
Sincronização com o AD	Sim	Sim	Sim
PowerApps e Power Automate (BPM)	Sim	Sim	Sim
Integracao para Desenvolvimento de aplicativos (APIs)	Sim	Sim	Sim
Gerenciamento de Dispositivos Moveis (MDM)	Sim	Sim	Sim
DataGovernance (retenção / detenção de dados)	Sim - Manual	Sim	Sim
Proteção de Informações (criptografia e prevenção de dados)	Não	Sim	Sim
PowerBI Pro	Não	Não	Sim
Proteção contra ameaças para email	Sim	Sim	Sim
Proteção avançada contra ameaças para e-mail (arquivos e links)	Não	Não	Sim

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1 Esta demanda não é inédita e já foi atendida por meio da contratação AQSETIN2021001 - Contrato nº 15/2021. A análise da contratação havida fez com que a Equipe de Planejamento formasse convicção de que não há inconsistências relevantes e merece implementação do mesmo tipo de solução outrora implementada.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.2 Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

3.2.1 Aquisição de uma solução de ambiente de colaboração robusta e já consolidada no mercado;

3.2.2 Desenvolvimento interno de ferramentas de colaboração;

3.3 Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento da demanda, foi identificado que o desenvolvimento interno de ferramentas de colaboração demanda muito tempo de desenvolvimento, dispêndio financeiro e expertise, pois uma solução deste porte é altamente complexa em relação aos requisitos técnicos.

3.3.1 Como já informado anteriormente as licenças da atual solução em uso no TJCE irão vencer em junho de 2025, não havendo tempo hábil para o desenvolvimento de ferramentas de colaboração.

3.4 Ao final da análise identificou-se que a melhor alternativa para suprimento da necessidade estudada é a aquisição de uma solução de ambiente de colaboração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A necessidade em foco destes estudos tem o condão de propiciar o pleno atendimento às demandas de TI, garantindo a continuidade de atividades já desenvolvidas pelo TJCE;

4.2 Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona diretamente com a atividade-fim do TJCE, pois diz respeito à solução de colaboração já em uso, que é essencial para a prestação dos serviços atribuídos ao TJCE;

4.3 Depreendendo-se do DOD (Documento de Oficialização da Demanda), elaborado conjuntamente pela área requisitante e para atender as necessidades da referida área, faz-se imprescindível o atendimento das seguintes necessidades:

4.3.1 Continuação da utilização das funcionalidades de uma ferramenta de colaboração e, consequentemente, a não paralisação de inúmeras atividades imprescindíveis ao Judiciário Cearense;

4.3.2 Migração das caixas postais que estão no Exchange, que não tem mais garantia e suporte, para uma solução de colaboração em nuvem com garantia e suporte;

4.3.3 Garantir a disponibilização de pacote de Edição de Texto, Planilhas Eletrônicas, Exibição de Apresentações e cliente de Correio Eletrônico aos usuários do Judiciário

Cearense, em conformidade com as atividades desempenhadas e mantendo compatibilidade com o ambiente tecnológico do TJCE;

4.3.4 Disponibilizar software para gerenciamento centralizado das mensagens de e-mail, gerenciamento de espaço de armazenamento;

4.3.5 Disponibilizar software para comunicação interna entre os colaboradores do TJCE, possibilitando a realização de conferências de áudio e vídeo, inclusive com usuários externos;

4.3.6 Disponibilizar software para plataforma de colaboração para todos os usuários.

4.4 Para a provisão das demandas elencadas acima, seguem, na tabela abaixo, os requisitos tecnológicos/funcionalidades almejados com a implantação da solução:

Requisitos/Funcionalidades	
Identificação	Descrição
Compatibilidade com Exchange.	Integração com os ambientes de correio eletrônico Microsoft Exchange, tanto "on-premises", como de nuvem Microsoft;
Sincronização com o Microsoft AD.	Integração com o ambiente Microsoft Active Directory sem necessidade de sincronizar senha com a nuvem;
Ferramentas de apoio a automação de escritório.	Ferramentas com suporte aos formatos: DOC, DOCX, RTF (Rich Text Format), HTML, XLL, XLXS (Microsoft Excel), CSV, ACCDB e MDB. Criação de macros em código de programação de alto nível para automação de tarefas repetitivas;
Reuniões c/ áudio e vídeo.	Ferramentas de gravação de vídeos e de reuniões de áudio/videoconferências com suporte a gravação de vídeo das reuniões;
Chat em grupo.	Chat de texto/imagens, inclusive com diálogos preservados de forma permanente para equipes;
Biblioteca de Vídeos e Streaming.	Ferramenta para geração de streaming de eventos e manutenção de uma biblioteca interna de vídeos;
Planejamento e controle de trabalho em equipe.	Ferramenta com compartilhamento de arquivos, chat permanente e gerenciamento de projetos colaborativos;
Armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem.	Prover infraestrutura para armazenamento e compartilhamento de arquivos eletrônicos em ambiente de nuvem, com alta disponibilidade e segurança adequada nas condições de acesso, mesmo fora do ambiente da rede do TJCE.
Compatibilidade com o S.O. Windows 10	A solução deve ser compatível com o sistema operacional Windows 10, que é o atual OS do parque de computadores da C

ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

4.5

5.1 Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE.

5.2 Análise Comparativa de Soluções

5.2.1 Solução A: Microsoft Office 365;

5.2.1.1 Solução atualmente implantada no TJCE;

5.2.1.2 Solução unificada para e-mail, videoconferência, armazenamento de arquivos em nuvem, chat, edição de texto e planilhas;

5.2.1.3 Considerada uma ferramenta flexível, o Microsoft 365 pode ser utilizado online, em aplicativos mobile ou diretamente no desktop. Isso oferece mais segurança ao negócio, uma vez que a ausência de uma conexão com a web não implicará na perda do acesso aos serviços;

5.2.1.4 Solução já implantada em diversos Órgãos e Tribunais. Inclusive vários desses Órgãos, mediante a necessidade de uma nova aquisição, decidiram em optar pela continuidade dessa solução por considerar inviável a substituição por outra ferramenta.

5.2.2 Solução B: Google Workspace;

5.2.2.1 A solução do fabricante Google oferece ferramentas compatíveis de E-mail, Armazenamento de arquivos, Videoconferência, Edição de textos, planilhas, apresentações e demais recursos. Essa solução não possui aplicativos para desktops e notebooks, só aplicativos em nuvem.

5.3 Registro de Soluções Consideradas Inviáveis

5.3.1 A decisão sobre a plataforma de softwares a ser utilizada na solução envolve uma série de variáveis. A seguir, estão destacados os principais fatores a serem considerados:

5.3.1.1 Compatibilidade com o serviço de diretório (autenticação e segurança de usuários e estações) utilizado pelo TJCE (Active Directory, da Microsoft);

5.3.1.2 Compatibilidade com os sistemas e serviços providos pelo demandante;

5.3.1.3 Compatibilidade com o padrão/formato de arquivos adotados pelo demandante;

5.3.1.4 Compatibilidade da ferramenta de correio eletrônico com uma nova plataforma;

5.3.1.5 Tempo de aprendizado e familiarização;

5.3.1.6 Interrupção do trabalho e produtividade afetada;

5.3.1.7 Migração dos dados atuais (caixas postais, arquivos, reuniões e audiências agendadas, gravações de reuniões e audiência armazenadas na atual solução etc);

5.3.1.8 Custos de capacitação de usuários e equipe técnica;

5.3.1.9 Segurança da informação;

5.3.1.10 Possibilidade de perda da formatação das inúmeras informações armazenadas, o que comprometeria a legibilidade das informações;

5.3.1.11 Possibilidade de perda de dados/informações;

5.3.1.12 Custos operacionais e financeiros decorrentes da migração para uma nova ferramenta, capacitação da equipe técnica, gerenciamento das funcionalidades, capacitação dos demais usuários, produtividade até a familiarização e domínio na utilização da nova ferramenta;

5.3.1.13 Cultura organizacional.

5.3.2 Comparativo das compatibilidades das Soluções:

	SOLUÇÃO A MICROSOFT OFFICE 365	SOLUÇÃO B GOOGLE WORKSPACE
Cultura Organizacional e Treinamentos	Colaboradores do TJCE já treinados e ambientados na solução	Necessário novos treinamentos para todos e tempo para ambientação na nova ferramenta

Balcão Virtual Contrato Nº 54/2023	Compatível, sem interrupção de atendimento do jurisdicionado.	Não compatível, causando interrupção no atendimento do jurisdicionado
Backup do Office 365 Contrato Nº 24/2024	Compatível, sem custos financeiros para utilização.	Não compatível, causando perda financeira com o investimento já realizado
Migração de dados de e-mail, audiências gravadas, documentos, etc.	Não necessário, devido ser a solução já utilizada atualmente.	Necessário migrar um grande volume de dados para a nova solução, podendo haver perda de dados devido as diferenças de arquivos.
Compatibilidade com o serviço de diretório (Active Directory)	Compatível, não sendo necessário qualquer intervenção nos sistemas.	Não compatível, sendo necessário migração para novo serviço de diretório.
Manutenção dos dados em território brasileiro LGPD (Lei nº13.709/2018)	Mantém os dados em Centro de Dados (Data Centers) localizados no Brasil	Não possui Centro de Dados para o serviço de Workspace localizados no Brasil
Migração de dados (arquivos, audiências etc.) e das caixas postais do Exchange	Não será necessário migração de dados e migração automática de antigas caixas postais e sem perdas	Migração de um grande volume de dados e de antigas caixas postais de forma manual e com possível perda de informação

5.3.3 A equipe de contratação, por prudência, coerência e responsabilidade, não pretende que o TJCE assuma, em mudar para outra solução, riscos iminentes de perda de informações, riscos na segurança da informação, incompatibilidades, perda de produtividade, comprometimento e/ou paralisação das suas atividades jurisdicionais, dentre outros problemas. Portanto, dentre as opções consideradas, foi identificada inviável a solução B – Google Workspace;

5.3.3.1 A permanência na utilização de ferramentas de colaboração por meio do Microsoft Office 365 preservará o investimento, o aproveitamento da solidez dos conhecimentos técnicos já adquiridos, a segurança e o padrão das inúmeras informações já armazenadas.

5.3.3.2 A adoção de outra suíte de colaboração envolveria tempo de aprendizado até a familiarização com a nova ferramenta, gerando interrupção do trabalho, redução dos níveis de produtividade, aumento dos investimentos em migração de informações e treinamentos, gerando assim inúmeros impactos negativos, dentre outros:

5.3.3.3 Treinamentos já efetuados. O treinamento da equipe técnica e de todos os usuários do TJCE em uma nova ferramenta demandaria muito tempo, trazendo interrupção no trabalho, redução da produtividade, além de custos financeiros e operacionais. Já temos quase todo o corpo funcional do TJCE familiarizado e fazendo uso constante da atual solução do Microsoft 365;

5.3.3.4 Compatibilidade com os sistemas e serviços providos pelo TJCE, dentre eles a solução do Balcão Virtual, o processo de aquisição de Power BI e a solução adquirida de Backup das contas do Office 365, descritas nos itens abaixo.

5.3.3.5 O TJCE já faz uso da atual ferramenta de colaboração para o agendamento e realização de audiências on-line (inclusive já há audiências agendadas para datas bem futuras). A substituição por outra solução impactaria sobremaneira a execução desses imprescindíveis serviços;

5.3.3.6 Toda a cultura organizacional já adquirida nessa ferramenta e nesse ambiente, como: utilização dos serviços de e-mail, agenda, videoconferência, edição de planilhas e textos, marcação e execução de audiências. A aquisição sólida de conhecimentos das funcionalidades de outra solução demandaria muito tempo, o que provocaria interrupções no trabalho e perda da produtividade;

5.3.3.7 Comprometimento da segurança da informação e possíveis perdas de dados;

5.3.3.8 Dificuldade em migrar toda a nossa gigantesca quantidade de informações e arquivos (dos usuários, aplicativos, sistemas e Unidades Judiciárias) de forma segura e ágil, mantendo a integridade e a legibilidade, sem perda de informações, de arquivos e formatações (legibilidade);

5.3.3.9 Hoje há mais de 9.000 caixas postais com uma enorme quantidade de e-mails e arquivos;

5.3.3.10 Há uma grande quantidade de informações/arquivos armazenados no OneDrive;

5.3.3.11 Há mais de 50 TB de arquivos armazenados no Sharepoint, como também mais de 1000 sites no mesmo;

5.3.3.12 Fazemos muito uso do Teams e temos inúmeras informações armazenadas no mesmo, incluindo arquivos compartilhados, reuniões e suas gravações, deliberações, conversas, grupos de trabalho, audiências agendadas, audiências gravadas, solução do Balcão Virtual.

5.3.3.13 A solução de TI pretendida encontra-se implementada em outros Órgãos e demais Instituições da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, o que implica em maior segurança, confiabilidade e maturidade quanto a implementação e uso das ferramentas da atual solução.

5.3.3.14 Também consideramos como inviável a substituição da atual solução em uso, tendo em vista a solução do Balcão Virtual implantada pelo TJCE mediante projeto AQSETIN2022024, contrato Nº 54/2023, e que para funcionar, necessita da atual ferramenta Microsoft Teams, presente na solução Microsoft 365;

5.3.3.15 Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº. 372 do Conselho Nacional de Justiça, o TJCE implementou a solução do “Balcão Virtual” do Judiciário Cearense utilizando o Microsoft Teams (ferramenta que consta na atual solução Microsoft 365);

5.3.3.16 Consta na respectiva Resolução nº 372: *“Art. 1º Os tribunais e os conselhos, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão disponibilizar, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como balcão, durante o horário de atendimento ao público. (redação dada pela Resolução n. 473, de 9.9.2022)”.*

5.3.3.17 Além do Balcão Virtual, temos outro fator que inviabiliza a contratação de uma solução diferente, que não seja Microsoft 365, que é o processo de aquisição de Power BI. Esse projeto faz uso de licenças do Microsoft 365 para funcionar adequadamente.

5.3.3.18 Outro fator bastante relevante que inviabiliza a contratação de uma solução diferente, que não seja Microsoft 365, é, conforme consta no DOD, o Contrato firmado pelo TJCE de Nº 24/2024 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de cópias de proteção, armazenamento de dados para backup em equipamentos e nuvem”. Através desse contrato houve, no item 2, a aquisição de 8.850 licenças de “Subscrição de proteção de dados para o Office 365”, com prazo de vigência contratual para esse item de 60 (sessenta) meses.

5.3.3.19 Esse contrato de 2024, em que o TJCE adquiriu essas licenças de proteção específicas para o Office 365, reforça que não ser viável a mudança da solução atual.

5.3.3.20 Ademais, atualmente todas as gravações de audiências realizadas através de videoconferência encontram-se armazenadas nesta ferramenta, como também agendamentos de inúmeras outras audiências. Dessa feita, caso a opção fosse por solução diversa, há o risco de perda de informações em virtude de erros de migração e incompatibilidades, como também o custo de migração e transferência de um montante considerável de arquivos deveria ser incluído nessa nova aquisição, o que elevaria sobremaneira os custos do projeto.

5.3.3.21 Outro fator que embasa a inviabilidade dessa solução é o fato que a Google não dispõe de Centro de Dados (Data Centers) para o Workspace no Brasil.

5.3.3.22 De acordo com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, que estabelece um modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem do Poder Executivo Federal, traz no item 5.4.5 a seguinte informação sobre a localização do armazenamento dos dados: “Os dados tratados em ambiente de nuvem devem ser armazenados em data centers localizados em território brasileiro, admitindo-se o tratamento de dados em data centers fora do território brasileiro somente nos casos em que haja cópia de segurança atualizada armazenada em data centers localizados em

território brasileiro, respeitando-se os demais limites estabelecidos neste modelo.”;

5.3.3.23 Adicionalmente, conforme disposto no Capítulo V da LGPD (Lei nº 13.709/2018), a transferência internacional de dados pessoais é permitida apenas em condições que garantam o cumprimento de princípios e direitos compatíveis com a legislação brasileira. O Art. 33 define que, para transferências internacionais, deve-se garantir um nível de proteção adequado, mediante cláusulas contratuais específicas, normas corporativas globais ou consentimento explícito do titular, além de serem submetidas à avaliação pela autoridade nacional.

5.3.3.24 Dessa forma, com base nessas premissas, e considerando o compromisso com a proteção dos dados pessoais, o cumprimento da legislação vigente, as diretrizes da LGPD e as melhores práticas de segurança da informação, decidimos adotar a referida Portaria como referência e estabelecer que os dados da nova solução sejam armazenados em Datacenters no Brasil, garantindo maior segurança, conformidade e soberania digital.

5.4 Contratações Públicas Similares

5.4.1 Em pesquisas realizadas na internet verificamos que vários outros Órgãos, em contratações semelhantes, praticamente unâimes, decidiram por manter a solução de colaboração já em uso (Office 365) argumentando também a inviabilidade de mudança para outra solução, enaltecendo os riscos de perdas de informações, de paralisação das atividades, de perda de produtividade em virtude da mudança para uma ferramenta não familiarizada. Todas essas informações que constam nos subitens abaixo ratificam e complementam os argumentos que expusemos nesse documento. Temos inclusive o caso do MAPA - Ministério da Agricultura, conforme item descrito abaixo e seus subitens, que anteriormente adotou o Google Workspace em substituição ao Office 365 e, devido a inúmeros problemas, muito bem detalhados e aqui citados, teve que retornar para a solução Microsoft Office 365 e abandonar o Workspace.

5.4.1.1 ETP 2023 - MAPA - Ministério da Agricultura - Adesão à ARP nº 232022 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/planejamento-contratacoes-tic/contratos-de-tic/arquivos/2023-15-brasoftware/estudo-tecnico-preliminar-brasoftware.pdf>

5.4.1.1.1 A contratação do Ministério da Agricultura tem argumentos robustos e importantíssimos de quem experimentou mudar a solução e depois teve que retornar à solução anterior (Office 365). Há uma série de sólidos argumentos contrários à utilização do Google Workspace. A princípio, o Ministério da Agricultura adquiriu a solução do Workspace para substituir o Microsoft Office 365. Posteriormente, em decorrência de problemas de compatibilidade, facilidade de uso, cultura organizacional, decidiu voltar para a solução Microsoft Office 365, considerando como inviável a solução Workspace. Eis os inúmeros argumentos que constam nos itens do ETP (CONTEXTUALIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE):

“Em 2021 a DTI do MAPA realizou a opção de usar como nuvem de documentos e editor de texto os serviços da Google (processo SEI 21000.070033/2021-20).

A característica mais forte para essa tomada de decisão foi o componente de custo, entendendo a Diretoria que era um fator crucial para a decisão da mudança de plataforma já que, na teoria, as duas plataformas continham as mesmas funcionalidades.

A nova plataforma foi implantada mas surgiram questões que, imperceptíveis no primeiro momento, vieram trazer uma realidade mais negativa do que o esperado.

Inicialmente, temos que considerar a usabilidade da ferramenta, que não se mostrou amigável ao uso pelos usuários do MAPA, já acostumados à utilização da ferramenta anterior.

Até o momento foram solicitadas mais de 2.500 licenças do Microsoft Office, na sua maioria devido à pretensa impossibilidade de uso por parte dos servidores do Ministério [da solução Workspace]. Em algumas situações, estes reclamam de não encontrar as funcionalidades da plataforma anterior, dificultando ou impossibilitando o trabalho. Em outras situações, são recebidos arquivos acompanhados de macros de execução (códigos programáveis) que somente são processados pela ferramenta que os gera, ou seja, no caso, pela suíte de escritório Microsoft Office. Este caso é comum em arquivos administrativos, principalmente os que envolvem questões de orçamento.

Adicionalmente, um problema vem sendo crucial impedindo o abandono da ferramenta anterior: Não foi possível a integração dos “login de rede” com os sistemas em execução no Ministério sem o uso do Active Directory - AD, ferramenta exclusiva da Microsoft, que faz parte dos pacotes corporativos que envolvem suíte de escritório. Assim, o MAPA teve que manter as licenças de AD e de servidores para que os sistemas sejam acessados através da identificação de rede do usuário, garantindo mais segurança no acesso às aplicações. Abrir mão dessa opção seria obrigar a cada usuário a “logar” em cada um dos sistemas que usa, com identificação e senhas diferentes. Essa alternativa, ao longo do tempo, expõe sobremaneira os acessos que poderiam passar a ocorrer através da Internet e sujeitos aos ataques de hackers. Além dessa questão, seriam necessárias modificações nos sistemas de informação cujos impactos, tanto o financeiro quanto o risco de, nas mudanças, funcionalidades em uso passarem a dar problemas, que não foram avaliados na decisão da mudança da plataforma.

Havia, à época, uma expectativa de que a Google desenvolvesse uma solução para esse problema já que, nos seus sistemas, o login na plataforma já é suficiente para acessá-los. Essa solução nunca foi desenvolvida, obrigando o MAPA a manter o AD da Microsoft, com as licenças chamadas CAL para isso. A manutenção dessas licenças, de início, mudou a proporção de custo entre as alternativas, fazendo com que a opção pelo Google deixasse de ser vantajosa.

Assim, mesmo ainda se mostrando vantajosa financeiramente para a guarda e edição de documentos, a opção pela ferramenta Google não logrou a facilidade de gestão que era perceptível inicialmente, principalmente pelas questões dos usuários, que, mesmo após dois anos de implantação, cometem inúmeros erros na edição de documentos, e até se sentem impedidos, editando em casa nos seus equipamentos pessoais e trazendo para o ambiente do MAPA.

Não obstante a possibilidade de, através de algumas forças-tarefas e campanhas de comunicação, o uso da ferramenta Google poder ser melhorado, ainda se manteriam as necessidades das licenças que o MAPA vem tendo que manter para garantir os serviços de TI utilizados.

Houve uma mudança de realidade no momento em que a Secretaria de Governo Digital realizou uma Ata de Registro de Preços para soluções Microsoft, que reduziram enormemente o custo de cada licença. Essa Ata mudou completamente o panorama de custo existente no momento em que o MAPA optou por abandonar essa plataforma, adotando a solução Google.

Sendo assim, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI do MAPA resolveu realizar a migração da solução Google para a solução Microsoft, através deste processo de contratação de licenças de software tipo suíte de escritório que permitirá solucionar não só a necessidade dos usuários dos seus serviços, mas aumentar a segurança do ambiente, reduzir custos e reduzir as tarefas de administração dos servidores, que aumentou bastante em função de soluções diferentes conviverem e terem que ser integradas dentro do ambiente central de TI do Ministério.”.

5.4.1.1.2 Pelo descrito no item anterior, essa contratação trouxe as seguintes considerações desabonando o Google Workspace no item 9.3 do ETP, que trata da análise da respectiva solução:

“A edição de documentos comuns gerados em ferramentas do Office 365 (Word, Excel, Powerpoint, etc.) pode ser feita diretamente na solução Google, sem perda de formatação ou apresentação, desde que copiados para o Drive.

Ocorre que existe um acervo significativo de planilhas com código de macros em linguagem VBA (Excel/Access/Word), ou com fórmulas complexas e vinculadas em diversas fontes, planilhas de cálculo em uso na rotina analítica e nas expansões de métodos, que passaram por longo trabalho de construção e validação, utilizadas em processos de trabalho por vários usuários do MAPA, tanto nas áreas finalísticas, como nas áreas-méio. A existência de macros em VBA ou de vinculações entre documentos impede que estes sejam trabalhados pelo Google Workspace.

Apesar de existir ferramenta de conversão de planilhas no formato Excel para planilhas Google, a conversão não se mostrou eficiente, ocorrendo distorções no formato dos dados e informações das planilhas Excel quando convertidas para o formato das planilhas Google.

Planilhas no formato Excel emitidas por sistemas do MAPA e por outros órgãos, que contém mais de 10 milhões de células, não abriram no Google Workspace, mesmo com o uso de ferramenta para adequação (importação).

Documentos gerados no formato Word pelos usuários ou por sistemas com características específicas também apresentaram perda de formatação quando abertos no Google Workspace.

Em função dessa situação, por volta de 2.500 licenças Office 2016 foram instaladas nos computadores dos usuários para que possam ter acesso à planilhas Excel com essas complexidades ou documentos Word, sem perda de formatação.”.

5.4.1.1.3 O item 11.1.3 do ETP trata como solução inviável o Google Workspace, com as seguintes considerações enaltecendo problemas com a respectiva possível solução:

“Conforme apresentado no item 9.3 não é uma opção viável, pois mesmo com a utilização de ferramenta de conversão de planilhas da própria empresa, a solução não demonstrou ser capaz de tratar planilhas com código de macros em linguagem VBA (Excel/Access/Word), ou com fórmulas complexas e vinculadas em diversas fontes, planilhas de cálculo em uso na rotina analítica e nas expansões de métodos, que passaram por longo trabalho de construção e validação, utilizadas em processos de trabalho por vários usuários do MAPA, tanto nas áreas finalísticas, como nas áreas meio.

Tanto os sistemas do MAPA, como sistemas adquiridos (como o LIMS), como os sistemas estruturantes do Governo, geram planilhas em formato Excel, que possuem características que não são compatíveis com o Google, conforme apresentado pelos usuários.

As unidades do Laboratório enviaram planilhas com macros e fórmulas complexas, as quais foram encaminhadas para a empresa prestadora de serviços Google para que fossem convertidas com o uso de ferramenta específica, no entanto, o procedimento não obteve êxito, e os usuários tiveram que utilizar o Excel do Office 2016 para a continuidade dos seus trabalhos com as planilhas.

Outras unidades comunicaram problemas com documentos do Word, que também perdem a formatação quando abertos no Google, os quais tiveram que utilizar o Word do Office 2016 para a continuidade dos seus trabalhos com os documentos.”.

5.4.1.2 ETP 2023 - TRE-RR: https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/ranking-da-transparencia/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-1/2023_etp_office_365:

5.4.1.2.1 Argumentos utilizados nessa contratação para a permanência na solução Microsoft 365 e a inviabilidade de mudança para outra solução:

“Complexidade na migração de dados e configurações”; “Interrupção do trabalho e produtividade afetada”; “Necessidade de treinamento adicional para os usuários”; “Possíveis incompatibilidades com as soluções anteriores”; “Custos financeiros adicionais”; “Resistência à mudança por parte dos servidores”; “Riscos de erros, perda de dados e problemas de segurança”.

5.4.1.2.2 Justificativa da escolha do tipo de solução para essa contratação:

“Tanto o TRE-RR e o TSE já trabalham com produtos Microsoft Office 365, o que facilita a continuidade da excelência dos serviços oferecidos pelas ferramentas objeto deste Processo”.

5.4.1.3 ETP 2024 - TJRN: <https://assets.tjrn.jus.br/tjrn-site/hrawyblja-setic-2024-0001--etp-1.pdf>

5.4.1.3.1 Argumentos utilizados nessa contratação para a permanência na solução Microsoft 365 e a inviabilidade de mudança para outra solução:

“Investimento já realizado: O PJRN já investiu recursos significativos na implementação e integração da solução atual. Mudar para uma nova solução exigiria investimentos adicionais em termos de tempo, dinheiro e esforço humano para migrar dados, treinar funcionários e garantir a adoção adequada da nova plataforma”; “Familiaridade e experiência dos servidores: Os servidores já estão familiarizados com a solução atual, o que minimiza a necessidade de treinamento extensivo e reduz o tempo de adaptação. Isso ajuda a manter a produtividade da equipe, evitando interrupções causadas pela transição para uma nova plataforma”; “Compatibilidade com processos e fluxos de trabalho atuais: A solução atual já está integrada aos processos e fluxos de trabalho existentes da organização. Mudar para uma nova solução poderia causar disruptões nos processos estabelecidos e exigiria ajustes significativos para garantir a compatibilidade e eficácia”; “Custo de implementação e manutenção: A implantação de uma nova solução pode representar um custo significativo, não apenas em termos de licenciamento e implementação inicial, mas também em termos de custos contínuos de manutenção e suporte. Manter a solução atual pode ser mais econômico a longo prazo, especialmente porque a solução atual atende adequadamente às necessidades da organização”; “Avaliação da performance da solução atual: A solução atual foi previamente avaliada e considerada adequada para atender às necessidades da organização. Não há evidências claras de que uma nova solução ofereceria benefícios significativos em termos de desempenho, eficiência ou funcionalidade em comparação com a solução atual”; “Risco de interrupção do negócio: Mudar para uma nova solução sempre apresenta um risco de interrupção do negócio, especialmente durante o período de transição. Manter a solução atual oferece estabilidade e evita o risco de problemas técnicos ou operacionais associados à implementação de uma nova solução”.

5.4.1.3.2 Justificativa para a escolha/continuidade dessa solução:

“Considerando que o PJRN já se utiliza há quase três anos do mesmo tipo de solução que se intenta contratar com o presente processo, entendemos que a escolha pela continuidade da ferramenta de produtividade e colaboração “Office 365” demonstra-se a melhor alternativa do ponto de vista técnico, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade, uma vez que o PJRN, por já possuir contrato vigente com o mesmo tipo de solução, já evidiou esforços e recursos, humanos e financeiros, de migração, preparação de ambientes e treinamento. Ademais, atualmente, todas as gravações de audiências realizadas através de videoconferência encontram-se armazenadas nesta ferramenta. Dessa feita, caso a opção fosse por solução diversa, o custo de migração e transferências de um montante considerável de arquivos deveria ser incluído nessa nova aquisição, o que elevaria sobremaneira os custos do projeto”.

5.4.1.4 Pregão Eletrônico nº 15/2024 – TJBA: <https://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/1/36891/Edital-PE015-2024-office365.pdf>:

5.4.1.4.1 Justificativa da solução Microsoft 365/Office 365:

“A suíte de software/serviços agrupada e integrada na plataforma Microsoft 365 já está em uso no TJBA desde 2021, estando ao presente amplamente consolidada em todos os setores, além de encontrar-se em franca expansão através da integração com outros serviços, tais como a plataforma de desenvolvimento Microsoft Power, cuja contratação é objeto do processo administrativo TJ-ADM-2023/17155, atualmente em fase de elaboração do edital.”.

5.4.1.5 Tribunal de Contas do Distrito Federal – Processo nº 00600-00002849/2022-63-e; Termo de Referência N.º 8 /2022: <https://etcdf.tc.df.gov.br/?a=documento&f=downloadPDF&iddocumento=2869188>:

5.4.1.5.1 Argumentos utilizados nessa contratação para a permanência na solução Microsoft 365 e a inviabilidade de mudança para outra solução:

Item 2.2.2.7 do TR: “Para se ajustar às novas modalidades de entregas de atividades e acompanhamentos profissionais, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, com o apoio da Comissão Gestora de Tecnologia da Informação – CGTI, adotou as soluções de colaboração em nuvem da Microsoft – o Office 365 (O365) – para suportar as novas necessidades. Todas as tratativas e as justificativas dessa contratação estão descritas no processo TCDF nº 26.679/2019-e.”;

Item 2.2.2.8 do TR: “Em função das exigências de normativos de enfrentamento da pandemia, a contratação do Office 365 se fez por um prazo de 24(vinte e quatro) meses, contrário ao padrão mundial da Microsoft de ser inicialmente de 36(trinta e seis) meses – tal período de contratação foi suportado pela mantenedora da solução que se ajustou às legislações locais por conta da excepcionalidade imposta pela pandemia.”;

Item 2.2.2.9 do TR: “Conforme citado acima, o processo TCDF nº 26.679/2019-e reuniu e apresentou a dependência da casa com os produtos Microsoft. Relatou também que outros esforços foram realizados para experimentar outras soluções, inclusive o Google G Suite, designação do atual Google Workspace. Os resultados não foram satisfatórios, os servidores e demais utilizadores internos não aprovaram os recursos ofertados por essas soluções alternativas.”;

Item 2.2.2.10 do TR: “O TCDF sempre utilizou soluções Microsoft para a produção intelectual e técnica de seus pareceres e informações. Os esforços anteriores para se experimentar outros padrões se mostrou ineficiente uma vez que não há, por parte dos clientes internos, ou seja, pelos servidores e demais utilizadores, a predisposição para mudanças tão significativas do modelo de trabalho atual, implantado há anos.”;

Item 2.2.2.12 do TR: “Outra questão de grande relevância é sobre as licenças do atual contrato, processo TCDF nº 26.679/2019-e, que terá seu prazo de vigência expirado em outubro próximo.”

Item 2.2.2.13 do TR: "Por essas razões, entende-se que é imprescindível a continuidade do atual modelo de trabalho suportado pelo ambiente de colaboração Microsoft Office 365, que se transformou na ferramenta de apoio indispensável às atividades finalísticas do TCDF.".

5.4.1.1.6 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA -PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023, UASG 935002:

https://www.tce.ro.gov.br/Licitacao/arquivos/Edital/Edital_PREG%C3%83O%20ELETR%C3%94NICO_272023_18-08-23095423.pdf;

5.4.1.6.1 Algumas informações contidas na Motivação da Contratação, item 3.1.4 do TR (Anexo ao arquivo do Pregão) que mencionam a continuidade do Microsoft/Office 365:

"Nesta senda, o presente processo da **renovação de licenças de uso do Office 365**, solução implantada no TCE-RO no ano de 2020, contratação formulada através de ETP (0220839), [...] que se concretizou por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2020 - Contrato n. 24/2020, o qual as licenças expiram em outubro de 2023";

5.4.1.6.2 Outras informações importantes citando os benefícios da solução Microsoft/Office 365 (itens 3.1.5 a 3.1.9 do TR - Anexo ao arquivo do Pregão):

"As licenças do Office adquiridas no ano de 2020, desde sua implantação, vem possibilitando inúmeros dos avanços na execução de atividades laborais, assim como ganho de performance em transparéncia e comunicação social. Considerando relatos de diversos gestores, técnicos e colaboradores, além de ter trago maior agilidade para atividades administrativas, o uso da solução Office 365 para as atividades fins dos órgãos de controle tem sido de extrema relevância para sua eficiência, eficácia e efetividade e, contribuindo para uma melhor análise de processos de prestação de contas e para o aprimoramento de grande parte das atividades fiscalizatórias.

Desde a aquisição das licenças da plataforma Office 365 foi possível o avanço em ações voltadas à comunicação entre os colaboradores, agregando maior segurança, melhoria de gestão de conhecimento, pois a solução atua de forma integrada, baseada em nuvem, de forma amigável e de fácil uso para o servidor. A solução tem permitido ainda, ganho de agilidade, através de serviço de colaboração, que permite maior agilidade ao trabalho em equipe, pois várias pessoas podem manipular o mesmo documento, em tempo real, com total controle do que cada um está fazendo e também mantendo um histórico de cada modificação.

Também houve ganho em quesitos de segurança, pois a plataforma possui uma infraestrutura robusta e criptografada, permitindo a segurança dos dados tanto sobre o prisma do servidor, quanto do usuário; economia quanto a armazenamento de dados, pois não há a necessidade de backups já que os arquivos são salvos na nuvem com segurança e garantia de replicação.

Além disso, os arquivos criados nas ferramentas disponibilizadas pela plataforma, tem seus dados salvos automaticamente durante a edição, ainda que ocorra queda na conexão ou alguma pane/travamento no computador.

Assim, os avanços tecnológicos proporcionados com a implantação da plataforma, agregaram valores imensuráveis a organização, tornando-se principal meio de comunicação do TCE-RO, onde se pode afirmar que através do uso ocorreu a integração de diversas informações relacionadas às atividades e projetos desenvolvidos em âmbitos setoriais, integração esta que permitiu a centralização de atividades relacionadas a comunicação e trabalho colaborativo, proporciona a redução de custos, economia de tempo e produtividade.".

5.4.1.7 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90033/2024/TCE-RO, UASG 935002:

https://www.tce.ro.gov.br/Licitacao/arquivos/Edital/Edital_PREG%C3%83O%20ELETR%C3%94NICO_900332024_05-09-24095348.pdf;

5.4.1.7.1 Algumas informações contidas na Motivação da Contratação, item 3.6.1 do TR (Anexo ao arquivo do Pregão) que mencionam a continuidade do Microsoft/Office 365:

"Assim, a aquisição de licenças do Office 365 "E5", vem para incrementar a solução implantada no TCE-RO no ano de 2020, (Office 365) contratação formulada através de ETP (0220839), amparada pela Decisão Monocrática nº 0471/2020-CSA e Decisão do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETIC, que se concretizou por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2020 - Contrato n.24/2020 e que teve sua ampliação formalizada através do Processo n. 003513/2023 e do Pregão Eletrônico n. 27/2023/TCE-RO, onde foram renovadas um total de 803 (oitocentos e três) licenças do Office 365 também comercializado pelo fabricante Microsoft."

5.4.1.8 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO – ETP: https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2024/06/Estudotecnico_Preliminar_ETP_M365.pdf;

5.4.1.8.1 A descrição do objeto no ETP já menciona o Microsoft/Office 365, ou seja, a continuidade:

"**Aquisição de licenças do Office 365 e créditos Azure para atender às necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.**".

5.4.1.8.2 No item D.3 do ETP, que trata das razões da escolha da melhor solução (Aquisição de Subscrição Microsoft), há os seguintes esclarecimentos:

"A solução atende tecnicamente às necessidades e requisitos fixados, além de não demandar impactos de adequação do ambiente tecnológico e não provocar descontinuidade dos serviços oferecidos à JF6. Destaca-se, ainda, tais benefícios:

- **Eficácia:** Continuidade do licenciamento que já suporta os serviços da JF6, possibilitando o atingimento das estratégias corporativas;
- **Eficiência:** Atendimento das demandas dos usuários da JF6, através da disponibilização de ferramentas de produtividade e de suporte aos sistemas e dados;
- **Efetividade:** Disponibilidade do ambiente tecnológico necessário à execução do trabalho e consequente aumento da produtividade de todas as demais áreas que se utilizam da infraestrutura de TI da JF6;
- **Economicidade:** A coesão entre os produtos da plataforma adotada produz uma redução de custos de treinamento dos colaboradores na utilização, bem como na aquisição e/ou adaptação de sistemas já em utilização na JF6;
- **Suprimento:** Rapidez no atendimento de demandas que necessitem de novos softwares ou de sua atualização para a versão mais recente;
- **Segurança:** A continuidade de uso da plataforma tecnológica promove estabilidade e confiabilidade aos processos de negócios suportados pela TI, tendo equipes e contratos já capacitados na operacionalização dos sistemas".

5.4.1.9 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2024-CPL/MP/PGJ:

https://mpam.mp.br/images/licitacoes/PE_94012-2024-CPL_6263c.pdf;

5.4.1.9.1 Consta no item 2.6 do Termo de Referência, anexo ao arquivo do Pregão, que trata da Justificativa da Proposição:

"A manutenção do uso da plataforma Office 365, através da continuidade da contratação do objeto deste termo, incluindo suas funcionalidades de armazenamento, comunicação, produtividade e segurança, são imprescindíveis para o bom funcionamento deste MPAM e para suprir a necessidade de modernização sua TI e elevação da qualidade dos recursos oferecidos aos seus colaboradores.".

5.4.1.10 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – Já consta no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE TIC para 2025, “ID_PAC O2025.10”, o objeto da contratação mantendo o Microsoft/Office 365: “Licenciamento de Solução corporativa para serviço de: Videoconferência, E-mail, Suite Office, Colaboração (Microsoft 365)”, ou seja, já especifica que a solução deve ser Microsoft 365. Link consta no Site do CNJ: <https://connect.cnj.jus.br/component/firedrive/?view=document&id=18326&format=raw>;

5.4.1.10.1 Essa contratação do Microsoft 365 pleiteada pelo TRE-RR, prevista no Site do CNJ, traz ainda uma breve justificativa:

"O Microsoft 365 oferece uma suite completa de aplicativos de produtividade, incluindo o Microsoft Word, Excel, PowerPoint e Outlook. Essas ferramentas permitem que os usuários criem, colaborem e compartilhem documentos de maneira eficiente, além de prover comunicação integrada através do Microsoft Teams, facilitando a comunicação e colaboração entre equipes. Ele oferece chat, videoconferências e compartilhamento de arquivos em um único ambiente";

"Inclui recursos de segurança robustos, como proteção contra ameaças cibernéticas, criptografia de dados e gerenciamento de identidade. Isso ajuda a proteger os dados da organização";

"Disponibiliza acesso pelas equipes remotas aos seus documentos e aplicativos de qualquer lugar";

"A assinatura do Microsoft 365 garante acesso às versões mais recentes dos aplicativos e recursos. As atualizações regulares mantêm a suite atualizada e compatível".

5.4.1.11 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO – ETP. O Objeto do referido ETP já cita o Microsoft 365: “contratação de empresa especializada no

fornecimento de upgrade e subscrição de licenças de softwares do tipo suíte de escritório (Microsoft 365), com garantia de atualização das versões, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas de usuários avançados do TRF5". Link: https://govti.trf5.jus.br/downloads/PAC/2022/07/SEI_2442966_Estudo_Tecnico_Preliminar_99.pdf

5.4.1.11.1 No Levantamento as Alternativas, item 4 do ETP, há informações relevantes sobre a mudança para outra solução e que se adequam perfeitamente ao nosso cenário e à permanência da nossa atual solução:

"De toda forma, seria preciso ter em mente e levantar com detalhes alguns relevantes e possíveis impactos (e custos decorrentes), dentre outros: O modelo de trabalho já amplamente utilizado e bem aceito, não obstante ter sido implantado há apenas alguns anos pelo TRF5. Tal modelo é baseado na utilização de ferramentas atualmente contratadas da Microsoft, a existência de um "acervo" significativo de código de macros em linguagem VBA (Excel/Access/Word), utilizados em processos de trabalho, tanto nas áreas finalísticas, como nas áreas-meio, Treinamento da equipe técnica e dos próprios usuários, Histórico de comunicações já existentes (frente às ferramentas hoje utilizadas): chats permanentes, arquivos compartilhados, acervo de vídeos de eventos armazenados (possíveis necessidades de conversão de formatos/protocolos/remanejamento de locais de armazenamento); Forma de proteção do sigilo de informações hoje já protegidas com as ferramentas atualmente disponíveis.".

5.4.1.12 INSS – Pregão Eletrônico Nº 90063/2024 – UASG 512006 (Já homologado): <https://pnpc.gov.br/app/editais/29979036000140/2024/153>; <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=51200605900632024>;

5.4.1.12.1 Argumentos bastante consistentes utilizados nessa contratação para a permanência na solução Microsoft 365 e a viabilidade de mudança para outra solução:

"Adotar uma nova solução frequentemente requer treinamento intensivo para garantir que todos os usuários saibam utilizar eficientemente as novas ferramentas. Este treinamento pode ser custoso e demorado";

"A migração de dados e sistemas de uma plataforma para outra pode ser um processo complexo e arriscado, com potencial para perda de dados, incompatibilidades e períodos de inatividade, especialmente dados oriundos do outlook exchange. Isso também pode ocasionar a descontinuidade dos processos de trabalho com interrupções significativas, fazendo com que as operações sofram impactos negativos";

"A implementação de novas soluções pode introduzir complexidades adicionais na infraestrutura de TI. Manter a mesma plataforma minimiza a necessidade de ajustes na infraestrutura existente, reduzindo a complexidade técnica e operacional. Isso permite que a equipe de TI se concentre em melhorar e otimizar os sistemas existentes em vez de lidar com os desafios de uma nova implementação. Além disso, a continuidade na plataforma facilita a gestão de licenças, suporte e manutenção";

"O atual Office 365 é bem integrado com outras ferramentas da Microsoft que a organização já utiliza. Migrar para outra plataforma pode exigir novos processos de integração ou a substituição de outras ferramentas, gerando complexidade adicional";

"[A mudança] contém impasses de alta complexidade e risco que poderia trazer grandes impactos em sua adoção".

6 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

6.1 A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2030), visto que prevê assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a prestação jurisdicional, o que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

6.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, especificamente no Código da Contratação TJCESETIN_2025_0034.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 A empresa deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;

7.2 Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à empresa a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

7.3 No caso de produtos de mercado restrito, a empresa deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

7.4 Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

7.4.1 Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTSP/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;

7.4.2 Não ter sido condenada, a EMPRESA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

8 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

8.1 Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:

8.1.1 Caixas postais do Exchange que ainda não foram migradas para a solução de colaboração. O Exchange não possui mais garantia e suporte;

8.1.2 Quantidade de licenças já adquiridas e em uso (contratação anterior);

8.1.3 Crescimento da demanda por novas licenças.

8.2 Caixas postais do Exchange que precisam de licenças de colaboração: **1.412**.

8.3 O projeto da contratação da atual solução estipulou, com base nos perfis dos usuários, as seguintes distribuições de licenças, todas com o Microsoft Teams, distribuição essa que manteremos e daremos prosseguimento com os acréscimos necessários:

LICENÇAS MICROSOFT 365 DO TIPO ENTERPRISE E1	
Estagiários	1.184
Servidores externos cedidos pela Prefeitura	1.444
Servidores	4.582
Juízes Leigos	100
Previsão cargos em vacância	190
QUANTIDADE TOTAL	7.500

LICENÇAS MICROSOFT 365 DO TIPO ENTERPRISE E3	
Magistrados	456
Desembargadores	43
Servidores alocados em Projetos Especiais	101
QUANTIDADE TOTAL	600

LICENÇAS MICROSOFT 365 DO TIPO ENTERPRISE E5	
Servidores alocados em uso avançado	100

Licenças reservadas para uso emergencial, ou, em caso de aumento na demanda	50
QUANTIDADE TOTAL	150

8.4 Após aditivos do contrato anterior, em virtude do aumento da demanda e da necessidade de alguns usuários por licenças com maior capacidade, **os quantitativos atuais dessas licenças ficaram da seguinte forma:**

Tipo de Licença	Identificador	Qtd
Office 365 Enterprise E1	O365 E1 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	8.600
Office 365 Enterprise E3	O365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	700
Office 365 Enterprise E5	O365 E5 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	170
TOTAL		9.470

8.5 Conforme consta no DOD, precisamos migrar as Caixas Postais ativas ainda existentes no Exchange, que não tem mais garantia e suporte, para a ferramenta de colaboração. Temos um total de 1.412 caixas ativas no Exchange. Essas caixas postais serão migradas para as licenças mais básicas que temos que são as E1;

8.6 Em virtude dessa migração das licenças do Exchange, ficaremos atualmente, sem contar com demandas breves e futuras, com os seguintes quantitativos de licenças:

Id	Tipo de Licença	Identificador	Qtd
1	E1	Licenças E1 que serão migradas do Exchange	1.412
TOTAL DE LICENÇAS			1.412

8.7 Todas as licenças adquiridas na contratação inicial estavam contempladas com o Microsoft Teams. Ocorre que desde abril de 2024 a Microsoft mudou a forma de licenciamento de alguns planos, incluindo o E1, E3 e E5, e nesses casos o Teams passou a ser licenciado separadamente. Exceção apenas para os clientes que possuem o Teams já contemplado em alguns tipos de licenças, que é o nosso caso, que podem renovar e/ou adicionar essas licenças com o Teams (para esses casos de novas contratações para quem já tem as licenças, a Microsoft trata essas licenças como “Existing Customer”).

8.8 Temos, em andamento, o projeto de aquisição de licença Microsoft Power BI Premium, código do Plano Anual da contratação TJCESETIN_UGP_2025_0006, que faz uso de licenças do Power BI Pro.

8.9 As licenças atuais contratadas pelo Tribunal ainda serão necessárias, pois de acordo com a fabricante da solução, pelo menos um usuário precisa ter uma licença do Power BI Pro atribuída a si para usar o Premium, e os criadores de conteúdo e desenvolvedores precisam de uma licença do Power BI Pro (<https://learn.microsoft.com/pt-br/power-bi/enterprise/service-admin-licensing-organization#subscription-license-types>). Assim, a licença em análise neste cenário atenderia as unidades judiciais (perfil visualizador) e as licenças já em uso atenderiam as unidades atuais, as quais são publicadoras de conteúdo e desenvolvedoras (perfil desenvolvedor). Para esta demanda, somando os perfis de utilização de publicadores e desenvolvedores, há por volta de 75 destes perfis que necessitam deste tipo de licença. Prevendo um crescimento de 3% ao ano durante o período contratual, há a necessidade de aproximadamente de 100 unidades destas licenças.

8.10 Atualmente está em andamento a realização de novos concursos para servidores e magistrados, além do concurso ainda com validade de juízes leigos. Há também a demanda para novos estagiários, cedidos de prefeituras e outros colaboradores que fazem uso das licenças do Office 365.

8.11 Atualmente, todas as licenças contratadas estão em uso, não havendo nenhuma reserva para novas demandas e com um déficit de licenças para os usuários.

8.12 Como não é possível prevê exatamente o quantitativo de licenças necessárias para a demanda para os próximos 10 anos, será feito uma estimativa aproximada com base no crescimento anual do contrato atual e a demanda represada, de acordo com o tipo de licença;

8.12.1 Licenças Office 365 E1: licença mais utilizada atualmente e usada pela maioria dos usuários do TJCE, há uma previsão aproximada de crescimento de 5% ao ano, perfazendo um total aproximado de 4.300.

8.12.2 Licenças Office 365 E3: licença com maior déficit atualmente e usada por magistrados, desembargadores e por cargos de chefias, há uma previsão aproximada de crescimento de 30% ao ano, perfazendo um total aproximado de 1400 unidades.

8.12.3 Licenças Office 365 E5: licenças mais completa com várias funcionalidades e usada por usuários avançados, há uma previsão aproximada de crescimento de 15% ao ano, perfazendo um total aproximado de 127 unidades.

8.13 Quantitativo de licenças atuais e crescimento previsto:

LICENÇAS	ATUAL	EXCHANGE	CRESICIMENTO	TOTAL (arredondado)
Office 365 E1	8.600	+1.412	~4.300	14.000
Office 365 E3	700	--	~1.400	2.000
Office 365 E5	170	--	~127	300
Power BI Pro	--	--	--	100

8.14 Visando atender necessidades futuras por mais licenças, em virtude do acréscimo de novos prestadores de serviço, estagiários, servidores e magistrados, e como as licenças somente serão pagas quando forem utilizadas, ou seja, mediante o surgimento da demanda, estabelecemos a seguinte quantitativo de licenças para aquisição:

Tipo de Licença	Identificador	Qtd
Office 365 Enterprise E1	O365 E1 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	14.000
Office 365 Enterprise E3	O365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	2.000
Office 365 Enterprise E5	O365 E5 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	300
Power BI Pro	Power Bi Pro PerUsr	100
TOTAL		16.400

9 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

9.1 Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

9.1.1 Vale ressaltar que os custos envolvidos nesta contratação se limitam ao valor da disponibilização do software por um período de um ano ou 36 meses no formato SaaS (Software como Serviço). Não estão inclusos outros custos, como instalação, manutenção ou atualização do software durante o uso da solução.

9.1.2 Destaca-se também que a identificação dos custos das soluções foi baseada em preços estimados e nos catálogos de produtos e preços da SGD e contratações similares,

além de informações fornecidas diretamente pelos fabricantes.

9.1.3 Neste momento, os valores apresentados são estimativas iniciais e serão refinados durante a pesquisa formal de preços, que estabelecerá o preço de referência para a contratação. Ou seja, ainda não foi realizada uma pesquisa de preços formal, e os valores apresentados utilizam parâmetros definidos pela norma para estimar os custos iniciais.

9.2 Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade

9.2.1 A tabela mostra os custos anuais das licenças com vigência de 3 anos, que se repetem a cada ano, para diferentes grupos de pacotes de licenças. Ou seja, o valor de cada licença é repetido por 3 anos e somado no final.

Licenças	Office 365 E1	Office 365 E3	Office 365 E5	Power BI Pro
Quantidade	14.000	2.000	300	100
Valor Unitário Anual	R\$ 451,68	R\$ 2.271,00	R\$ 3.622,44	R\$ 463,49
Valor Ano 1	R\$ 6.323.520,00	R\$ 4.542.000,00	R\$ 1.086.732,00	R\$ 46.349,00
Valor Ano 2	R\$ 6.323.520,00	R\$ 4.542.000,00	R\$ 1.086.732,00	R\$ 46.349,00
Valor Ano 3	R\$ 6.323.520,00	R\$ 4.542.000,00	R\$ 1.086.732,00	R\$ 46.349,00
Total Parcial	R\$ 18.970.560,00	R\$ 13.626.000,00	R\$ 3.260.196,00	R\$ 139.047,00
TOTAL	R\$ 35.995.803,00			

10 SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1 Após uma análise detalhada, concluímos que a implementação da Solução B – Google Workspace enfrenta sérios desafios técnicos e financeiros que comprometem a sua viabilidade.

10.2 Primeiramente, a complexidade técnica da mudança de solução exige um grande esforço por parte da SETIN em equalizar todos os problemas relatados. A necessidade de migrações e integração com sistemas existentes representam obstáculos significativos. Além disso, a falta de tempo hábil para operar e manter a nova solução pode resultar em falhas operacionais, perda de dados e aumento dos tempos de inatividade.

10.3 Os custos financeiros associados à mudança de solução são igualmente preocupantes. O investimento já realizado em diversas soluções implantadas que dependem da solução A é substancial, e as perdas financeiras seriam elevados causando prejuízo a Administração Pública. Além disso, os custos indiretos, como treinamento de colaboradores e possíveis interrupções durante a fase de implantação, aumentam ainda mais o orçamento necessário.

10.4 Diante desses fatores, a Solução B – Google Workspace não se mostra viável no momento, conforme demonstrado no Item 5.3 - Registro de Soluções Consideradas Inviáveis e todos os seus subitens.

10.5 A Solução A - Microsoft Office 365 envolve a utilização de tecnologias já existentes e amplamente testadas, que requerem menos investimento inicial e são mais fáceis de integrar aos sistemas atuais. Além disso, essa solução conta com suporte técnico acessível e uma curva de aprendizado menor para os colaboradores, reduzindo os riscos de falhas operacionais e tempos de inatividade.

10.6 Optar por essa solução viável não só diminui os custos financeiros, mas também acelera o processo de implantação, garantindo uma transição mais suave e eficiente. Com essa abordagem, é possível alcançar os objetivos desejados sem comprometer perdas financeiras da organização.

10.7 Diante dos desafios técnicos e financeiros, identificou-se como a **única** opção viável a **Solução A - Microsoft Office 365**, pois atendem às demandas que constam no DOD e mantêm total compatibilidade com os requisitos técnicos essenciais sem prejudicar as atividades já desenvolvidas, sendo que esta descrição corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o objeto como comum.

11 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1 Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume do objeto pretendido, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala de modo que resultou na identificação de melhor opção em licitar lote único, pois importa em:

11.1.1 menor preço do objeto;

11.1.2 pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução;

11.1.3 dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato;

11.1.4 padronização da solução e imagem do TJCE;

11.1.5 aceno de perda significativa na economia de escala.

11.2 Tal recomendação fundamenta-se no fato de que a empresa responsável pelo fornecimento das licenças também prestará suporte técnico, sendo recomendável que seja a mesma a realizar o serviço de implantação. Esta abordagem garante uma maior coesão entre o fornecimento do software e a prestação dos serviços, além de promover uma continuidade técnica no processo de implementação e manutenção da solução, assegurando que eventuais problemas possam ser rapidamente diagnosticados e solucionados pela mesma equipe, familiarizada tanto com o fornecimento quanto com a configuração da solução.

11.3 A adjudicação em lote único também simplifica significativamente a condução das atividades de gestão, fiscalização e controle do contrato, uma vez que centraliza a responsabilidade em um único fornecedor. Isso, por sua vez, proporciona maior celeridade na execução das etapas previstas no contrato, promove a economicidade ao evitar a fragmentação dos serviços, e assegura a eficiência na implementação da solução, em consonância com os princípios da administração pública.

11.4 Dessa forma, essa estratégia de contratação garante uma melhor articulação entre os diversos componentes do projeto, otimizando os processos de execução e minimizando potenciais riscos e entraves, o que resulta em uma maior qualidade na prestação do serviço ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a não interrupção da(s) inúmeras e imprescindíveis atividades já executadas pelo Judiciário Cearense com a solução de colaboração em nuvem, onde destacamos:

12.1.1 Continuação da utilização das funcionalidades da solução atual de colaboração em uso no TJCE e, consequentemente, a não paralisação de inúmeras atividades imprescindíveis ao Judiciário Cearense;

12.1.2 Garantir a disponibilização de pacote de Edição de Texto, Planilhas Eletrônicas, Exibição de Apresentações e cliente de Correio Eletrônico aos usuários do Judiciário Cearense, em conformidade com as atividades desempenhadas e mantendo compatibilidade com o ambiente tecnológico do TJCE;

12.1.3 Disponibilizar software para gerenciamento centralizado das mensagens de e-mail;

12.1.4 Disponibilizar software para comunicação interna entre todos os colaboradores do TJCE, possibilitando a realização de conferências de áudio e vídeo, inclusive com

usuários externos;

12.1.5 Disponibilizar software para plataforma de colaboração aos usuários;

12.1.6 Continuação da marcação e realização de audiências on-line;

12.1.7 Continuação dos serviços prestados à sociedade;

12.1.8 Continuação das funcionalidades do Balcão Virtual;

12.1.9 Integração de serviços como ferramentas de escritório, ferramenta de colaboração e comunicação para usuários e grupos de trabalho tornando o espaço de trabalho do usuário mais eficiente e produtivo;

12.1.10 Possibilidade de transição em estágios: o TJCE poderá fazer a transição para a nuvem em estágios permitindo combinar serviços em suas instalações com serviços em nuvem (chamados de cenários híbridos);

12.1.11 Expansão da capacidade de armazenamento de dados digitais para as unidades de trabalho do TJCE;

12.1.12 Desoneração dos servidores de armazenamento de arquivos;

12.1.13 Desoneração das rotinas de backups relativas ao armazenamento de arquivos gerais, de documentos e, especialmente, de mídia como imagens e vídeos;

12.1.14 Uma plataforma colaborativa que permita uma otimização do trabalho dos magistrados e servidores nas seguintes frentes:

12.1.14.1 Gestão da disponibilidade de recursos;

12.1.14.2 Trabalho remoto;

12.1.14.3 Contatos disponíveis na plataforma de correio a todo tempo, inclusive contatos de smartphones;

12.1.14.4 Colaboração com Mobilidade via internet ou 4G/5G;

12.1.14.5 Chat para todos os usuários, possibilitando transmissão de voz e vídeo.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

13.1 Para a execução e viabilidade da solução, não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão.

13.2 Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida não exige qualificação específica para sua promoção.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 AQSETIN2022024 - "SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O BALCÃO VIRTUAL DO TJCE". Solução implantada pelo TJCE mediante o contrato nº 54/2023 e que, para funcionar, necessita da atual ferramenta Microsoft Teams presente na solução Microsoft 365;

14.2 Aquisição de licença Microsoft Power BI Premium, código do Plano Anual da Contratação TJCESETIN_UGP_2025_0006, que faz uso de licenças do Power BI Pro.

14.3 Contrato firmado pelo TJCE de Nº 24/2024 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de cópias de proteção, armazenamento de dados para backup em equipamentos e nuvem". Através desse contrato houve, no item 2, a aquisição licenças de "Subscrição de proteção de dados para o Office 365", com prazo de vigência contratual para esse item de 60 (sessenta) meses.

15 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Segundo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas.

15.1.1 A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2 Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3 As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

16 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1 Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1 O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

17.1.1 Lei Federal nº 14.133/2021.

17.1.2 Resolução nº 468/2022, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1 A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2 O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

18.1.3 As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

18.1.4 A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.

18.2 Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;

18.3 Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;

18.4 Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado promover-se a compra de licenças Microsoft Office 365.

Alexys Ribeiro Negreiros - 8201
Integrante Técnico

Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198
Integrante Demandante

Fábio de Carvalho Leite - 9594
Integrante Administrativo

Aprovação de Estudo Técnico Preliminar

Denise Maria Norões Olsen
Autoridade Competente da Área de TIC



Documento assinado eletronicamente por **ALEXYS RIBEIRO NEGREIROS**, Gestor de Unidade, em 16/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO**, Servidor, em 16/04/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Gestor de Unidade, em 22/04/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE CARVALHO LEITE**, Servidor, em 22/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjece.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089424** e o código CRC **155BACF6**.